

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS – Unileste

Resolução – CONSEPE - nº. 211/18/09/2012

Aprovação do Regulamento da Pós-graduação  
Lato Sensu.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 13 do Estatuto,

resolve:

Art. 1º: Aprovar o Regulamento da Pós-graduação Lato Sensu.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Coronel Fabriciano, 28 de setembro de 2012.

Prof. Dr. Genésio Zeferino da Silva Filho  
Reitor

